

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3226/2023, de 15 de março de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de R\$ 739.814,79 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1003	Departamento de Infância e Adolescência	100 100 100	
1003.08.243.0022.6.074	Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar		
3.3.90.30	Material de Consumo	3880-SF	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3880-SF	20.800,00
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	6.027,37
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3938-SF	49,20
3.3.90.30	Material de Consumo	3941-SF	56.598,37
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.241.0011.2.111	Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
1001.08.244.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB — Famílias e Indivíduos		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3934-SF	23.638,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3934-SF	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31016-SF	518,96
3.3.90.30	Material de Consumo	1016-EA	, 100,00

+

Owo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1001.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB –		
	Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3934-SF	39.789,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3934-SF	30.000,00
1001.08.244.0023.2.082	Qualificação da Gestão do SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3936-SF	7.550,15
1001.08.244.0023.1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS — Emenda de Bancada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39370-SF	263.228,73
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9370-EA	30.000,00
1001.08.244.0023.2.079	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30	Material de Consumo	3940-SF	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3940-SF	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3940-SF	21.514,24
TOTAL			739.814,79

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2022 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE			
3880	SUPERAVIT FINANCEIRO-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	42.800,00	
3934	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	262.455,14	
3938	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015	49,20	
3936	SUPERAVIT FINANCEIRO-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.550,15	
39370	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	263.228,73	
3940	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	76.514,24	
3941	SUPERAVIT FINANCEIRO-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	56.598,37	
31016	SUPERAVIT FINANCEIRO-Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	518,96	
TOTAL	709.714,79		

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo

#

ONO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Federal, por intermédio de seus Órgãos, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	MC/FNAS	9370	30.000,00
Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	MC	1016	100,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO	30.100,00		

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração